



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ
ESTADO DE SANTA CATARINA



PROCESSO SELETIVO N° 02/2014
TERCEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o **TERCEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO** do Edital de Abertura 02/2014, conforme disposições a seguir.

Art. 1º Fica incluído no edital n. 002/2014, dentre os requisitos estabelecidos para **NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO**, os itens n. 20.8 e 20.9, conforme abaixo:

20.8 O contrato de trabalho a ser firmado com fundamento no processo seletivo n.º 002/2014 terá validade até de até 01 (um) ano, prorrogável, a critério da Administração Municipal, uma vez por igual período ou até a realização de concurso público, se o prazo for menor, podendo ser rescindido a qualquer tempo por conveniência e oportunidade ou no caso de retorno ao cargo de servidor efetivo afastado ou licenciado.

20.9 Para os cargos de operador de máquinas, motorista de ambulância, auxiliar administrativo, auxiliar de consultório dentário – Araçá, técnico em enfermagem – 25 de Maio, balseiro, pedreiro/carpinteiro, mecânico, monitor de informática – cidade e José Maria/25 de Maio, professor de ciências, professor de filosofia, professor de língua portuguesa e professor de educação especial, o contrato de trabalho será firmado pelo prazo máximo de 6 (seis) meses ou até a realização de concurso público.

Art. 2º O presente Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Abelardo Luz/SC, 21 de janeiro de 2015.

OTÍLIO DA CÂMARA
Prefeito Municipal em Exercício